DECLARAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA MAIS VANTAJOSA PARA CONVOCAÇÃO DA EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA – GO461

O Consórcio **COPLAN ENGESUR**, formado pelas empresas: (1) **Coplan Construtora Planalto Ltda,** inscrita no **CNPJ sob o n.º 49.681.778/0001-00**, com sede na Rua Libero Badaró, nº 182, Sala 90, Centro, CEP 01.008-000, São Paulo/SP e endereço comercial para correspondências na Avenida João Neves, nº 5000, Fazenda Palmeira, CEP: 15.082-000, São José do Rio Preto/SP; (2) **Engesur – Consultoria e Estudos Técnicos Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 33.104.175/0001-06,** com sede na Rua General Canabarro, n.º 784, Bairro Maracanã, Município do Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.271-202, representada pelo **Sr. José Henrique Neves de Azevedo**, inscrito sob o CPF n.º xxx.911.818-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, declara, para os devidos fins, que:

Em atendimento ao **Instrumento Convocatório n.º 06/2025** e após processo de negociação técnica conduzido pelo IFAG – Instituto para Fortalecimento da Agropecuária de Goiás, nos termos do item 4.1, alínea "e", a CONTRATADA aceita integralmente e se compromete a cumprir as seguintes condições ajustadas, que passam a integrar o contrato como cláusulas essenciais:

1. **Condicionantes ambientais:** Compromete-se a atender às condicionantes ambientais listadas na Licença Ambiental Única solicitada para o empreendimento, mesmo quando a licença não for solicitada pelo contratado e sim pelo contratante, vinculada a matriz de risco.

2. **Plano de Trabalho:** Compromete-se a apresentar em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato um plano de trabalho contemplando a implantação do canteiro e a mobilização de equipe técnica e equipamentos para os trabalhos a serem desenvolvidos, passando do 2º mês de obra (conforme cronograma) para o 1º mês de obra, sendo iniciada implantação nos 10 (dez) primeiros dias uteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo IFAG.

3. **Parâmetros Técnicos e de Desempenho:** Compromete-se atender aos parâmetros técnicos e de desempenho, mantendo-os iguais ou superiores aos do anteprojeto, na elaboração do projeto executivo e na execução das obras.

4. **Eventogramas de medição:** compromete-se a apresentar os eventogramas de medição para aprovação do IFAG em até 5 (cinco) dias úteis, após o envio pelo IFAG do modelo a ser utilizado.

5. **Início das Atividades de Obra:** Compromete-se a iniciar efetivamente os serviços de terraplenagem e/ou infraestrutura da Implantação e Pavimentação da Rodovia GO-461, trecho: ENTR. GO194 / ENTR: GO-221, com extensão de 52.35 km, passando do 3º mês de obra (conforme cronograma) para o 1º mês de obra, sendo iniciado nos 10 (dez) primeiros dias uteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo IFAG, respeitando o período de janela hídrica.

6. **Otimização do Cronograma de Obras:** A CONTRATADA tem ciência de que a execução das obras interfere no fluxo de pessoas e cargas na região, de forma que a celeridade da execução traz benefícios para a comunidade e a atividade econômica local. Nesse sentido, a elaboração do projeto executivo pela CONTRATADA levará em conta, ademais dos aspectos de qualidade e das boas práticas de engenharia, uma programação otimizada das atividades, objetivando a redução do prazo de execução das obras. As atividades de elaboração de projeto estarão sujeitas a supervisão e observações da fiscalização, devendo ser incorporados os aprimoramentos que venham a ser exigidos.

A **CONTRATADA** está ciente de que o descumprimento de qualquer um dos prazos e condições acima estabelecidos, sem justificativa técnica formalmente aceita pela fiscalização do IFAG, sujeitará a empresa às penalidades contratuais previstas, incluindo multas por atraso e, em caso de reiteração, a rescisão contratual por inadimplência.

Por estar de acordo e aceitar integralmente os termos desta declaração e do futuro contrato, a **CONTRATADA** assina o presente documento.

Goiânia, 11 de setembro de 2025.

JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO:03891181841

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO:03891181841
Dados: 2025.09.11 15:49:06 -03'00'

José Henrique Neves de Azevedo
CONSÓRCIO COPLAN - ENGESUR